

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 07/11/1990

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NÚMERO

07/11/90

1913/90

DESTINO:

CODIGO

Secretaria LPL-313/EM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1990

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 146/90

INICIATIVA:

EDTE JOSÉ CARLOS ATARAL

HISTÓRICO:

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

- RUA WILSON DIAS DOS SANTOS -

Lei nº 3352 de 07-12-90

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

PROV. DO TAM. DE CÂMARA
FOR. LEGISLATIVA
Sala das Sessões
Rubrica do Presidente

Período da Presidência: 1989 a 1991

Presidente: Solimar B. Patrício

Vice-Presidente: Joazeir M. da Cruz

1º Secretário: Jandir Santório

2º Secretário: Manoel E. de Amorim

1ª discussão em 26.11.90



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
07/11/90	1913/90
DETERMINAÇÃO:	COMUNICAÇÃO
Secretaria CPL-3B/EM	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 146/90

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 07/11/1990


(Rubrica do Presidente)

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada Rua GELSON DIAS DOS SANTOS a rua principal que faz fundos, em toda a extensão do Conjunto Residencial Ruy Pinto Bandeira, no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 1990.


JOSE CARLOS AMARAL
Vereador PFL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
POR GABINETE
Sala das Sessões 03/12/1990
Rubrica do Presidente


JUSTIFICATIVA

GELSON DIAS DOS SANTOS, filho de Sebastião Marques dos Santos e Rosa Dias dos Santos, casado há 11 anos com Marlene Paula de Oliveira Santos, pai das menores: Mirela de Oliveira Santos e Lívia de Oliveira Santos, nascido em Itapemirim em 10 de julho de 1953 e nos privando, tão precocemente, de sua existência em 08 de setembro de 1990.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

GELSON DIAS DOS SANTOS sempre primou pela honradez, procurou, em toda sua vida se aproximar da perfeição, tornou-se uma pessoa muito querida por todos os seus inúmeros amigos, justificando deixar registrado no Bairro, onde viveu longo tempo, uma Rua com o seu nome.



JOSÉ CARLOS AMARAL

Vereador PFL

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Projeto de Lei Nº 146/90

INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

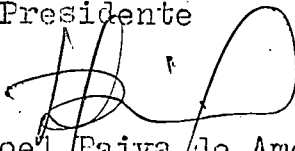
P A R E C E R

Nada temos a opor à matéria quanto aos aspectos legal, constitucional e redacional.

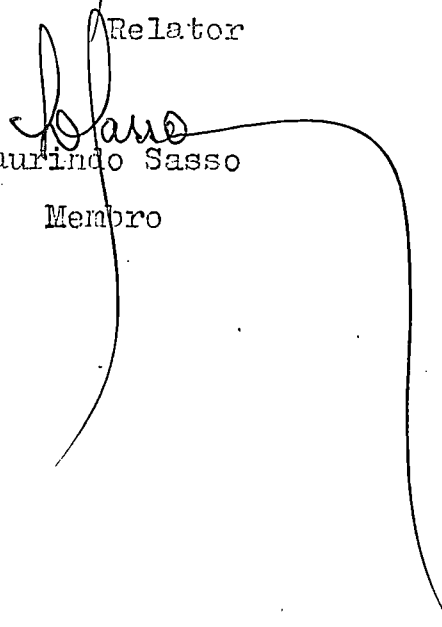
Sala das Comissões, 14 de novembro de 1990.


Salim Resk Caroni

Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 146/90

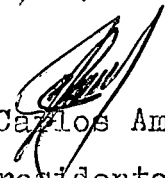
INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral

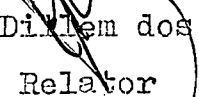
RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

PARECER

Somos favoráveis à aprovação do presente projeto de Lei, por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1990.


José Carlos Amaral
Presidente


Wilson Dillel dos Santos
Relator


José Pianeis de Almeida
Membro